



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Moita Bonita

Período: 01/04/2018 a 30/06/2018

Gestor: JAIR NUNES DE CARVALHO

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 157 de 28/09/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 foi aprovada através da Lei Municipal nº 468 de 25/05/2017, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 158 de 28/09/2017, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.350.000,00 (Hum milhão, trezentos e cinquenta reais), assim distribuídos:**

Despesas Correntes	1.300.000,00
Despesas de Capital	50.000,00
TOTAL	1.350.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 266.406,51 (Duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e um centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	266.406,51	-
Neste trimestre	266.406,51	-
Acumulado	532.813,02	-



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2018, importava em **R\$ 19.519,79 (Dezenove mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e nove centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	19.519,79
TOTAL	19.519,79

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 18.387,71 (Dezoito mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos)**. A diferença entre as disponibilidades financeiras registradas na contabilidade e os extratos bancários, estão em conciliação bancária.

2.3 – A receita extra-orçamentária do período importou em **R\$ 42.840,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais)**, assim desdobrada:

INSS- Servidores	18.744,96
IRRF	10.642,81
Pensão Alimentícia	1.770,93
Empréstimos Bancários	10.981,30
Depósitos e Cauções	700,00
TOTAL	42.840,00

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 50.449,15 (Cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 258.255,03 (Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e três centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 260.176,61 (Duzentos e sessenta mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e um centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 1.089.091,88	R\$ 273.959,66	R\$ 272.038,08
Neste trimestre	R\$ 50.449,15	R\$ 258.255,03	R\$ 260.176,61
Acumulado	R\$ 1.139.541,03	R\$ 532.214,69	R\$ 532.214,69

3.2 - A despesa extraorçamentária do período totalizou em **R\$ 42.140,00 (Quarenta e dois mil e cento e quarenta reais)**, assim discriminada:

INSS- Servidores	18.744,96
IRRF	10.642,81
Pensão Alimentícia	1.770,93
Empréstimos Bancários	10.981,30
TOTAL	42.140,00

3.3 – Não foram abertos no período créditos adicionais, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	0,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 8.800,00** (Oito mil e oitocentos reais).

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (zero)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	0,00
TOTAL	0,00



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Decreto Municipal nº054 de 18 de Agosto de 2016, em R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 347.436,67 (Trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 372.969,11 (Trezentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e onze centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foi realizado 01 (um) Pregão Presencial.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 01 (um) Contrato.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Moita Bonita/SE, 26 de julho de 2018.

A assinatura manuscrita de Neliane Santos Vieira em tinta azul.
NELIANE SANTOS VIEIRA
Controle Interno